



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ata da 173ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, realizada no dia 13 de agosto de 2026.

01 Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, on-line, pela sala virtual de Conferência Web da
02 RNP, iniciou-se a 173ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da
03 Universidade Federal de Campina Grande, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Claudianor
04 Oliveira Alves. Atendendo à convocação, fizeram-se **presentes os(as) seguintes Conselheiros(as)**: Jaime Emanuel Brito
05 Araújo e Leonardo Rodrigues Sampaio – representantes do CCBS; Kettrin Farias Bem Maracajá, Luiz Eugênio Pereira
06 Carvalho e Maurício Maia Aguiar – representantes do CH; Romualdo Rodrigues Menezes – representante do CCT; Edson
07 Guedes da Costa e Fábio Jorge Almeida Moraes – representantes do CEEI; Iana Alexandra Alves Rufino, Josivanda Palmeira
08 Gomes e Viviane Farias Silva – representantes do CTRN; Pedro Nicó de Medeiros Neto e Leilson Rocha Bezerra –
09 representantes do CSTR; Allan Sarmiento Vieira e Cecília Paranhos Santos Marcelino – representantes do CCJS; Everton
10 Vieira da Silva – representante do CFP; Glegeane da Silva Souza – representante do CES; Virgínia de Fátima Bezerra
11 Nogueira – representante do CCTA; Arilene de Almeida Lucena, Welida Cristina Dantas Venceslau, Cristiane Estevam da
12 Silva e Gilzane Dantas Nóbrega – representantes TAEs. **Também esteve presente a Conselheira**: Luciana Leandro da Silva
13 – representante suplente do CH. **Estiveram ausentes os(as) Conselheiros(as)**: Alânnio Barbosa Nóbrega – representante
14 do CCT; Marcílio Garcia de Queiroga (ausência justificada) – representante do CFP; Waleska de Brito Nunes (ausência
15 justificada) – representante do CES; Hugo Moraes de Alcântara – representante do CDSA; Paula Roberta de Andrade
16 Pimenta – representante TAE. Verificando a existência do quórum regimental, o Senhor Presidente iniciou a reunião,
17 saudando e desejando a todos(as) uma boa tarde de trabalho. Na sequência, submeteu à apreciação a **Ata da 172ª**
18 **Reunião Ordinária**, do dia 15 de julho 2026, que foi **aprovada** com 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum contrário e
19 03 (três) abstenções. Não houve Expedientes. As Comunicações foram deixadas para o final. Na **Ordem do Dia**. O
20 Presidente consultou os conselheiros sobre a possibilidade de acréscimo de mais dois pontos de pauta e inversão na
21 ordem. Os processos solicitados para inclusão foram: Processo SEI nº 23096.007215/2026-82, apreciação da Minuta de
22 Resolução do Regulamento da Política de Qualificação e Capacitação Docente da UFCG à luz das modificações propostas
23 pela Comissão de Legislação e Normas (CLN) e da Procuradoria Federal da UFCG; e Processo SEI nº 23096.053774/2026-
24 64, em que Georgiana Maria Vasconcelos Martins solicita revisão de resultados de recursos em Edital de Projetos de
25 Bolsa de Iniciação Científica. Relatora: Josivanda Palmeira Gomes. Além das inclusões, foi solicitada a inversão da ordem
26 da pauta para que o Processo SEI nº 23096.007215/2026-82 fosse apreciado primeiro e para que em segundo na ordem
27 do dia ficasse o ponto 4.07. Processo SEI nº 23096.050108/2026-74, em que Mariely Ketheli Garcia de Queiroz solicita
28 prorrogação de prazo para defesa de dissertação no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

29 (PPGCEMAT-PRPG). Relator: Fábio Jorge Almeida Morais. Não houve oposição a essas solicitações. Desse modo foi
30 apreciado o Processo SEI nº 23096.007215/2026-82, apreciação da Minuta de Resolução do Regulamento da Política de
31 Qualificação e Capacitação Docente da UFCG à luz das modificações propostas pela Comissão de Legislação e Normas
32 (CLN) e da Procuradoria Federal da UFCG. Depois da apresentação do caso e de sua contextualização, o plenário **aprovou**,
33 por maioria de votos, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, nenhum contrário e 02 (duas) abstenções, a **Minuta de**
34 **Resolução do Regulamento da Política de Qualificação e Capacitação Docente da UFCG** à luz das modificações propostas
35 pela Comissão de Legislação e Normas (CLN) e da Procuradoria Federal da UFCG. **4.07. Processo SEI nº**
36 **23096.050108/2026-74**, em que Mariely Ketheli Garcia de Queiroz solicita prorrogação de prazo para defesa de
37 dissertação no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEMAT-PRPG). Relator: Fábio
38 Jorge Almeida Morais. Após os debates, o plenário **aprovou**, por unanimidade de votos, com 22 (vinte e dois) votos
39 favoráveis, o parecer do relator, **favorável** à concessão de prorrogação de prazo por 6 (seis) meses, compreendendo o
40 período de 01/09/2026 a 28/02/2027, para a conclusão e a defesa da dissertação. **4.01. Processo SEI nº**
41 **23096.047047/2026-68**, em que Luciana Leandro da Silva solicita atualização da Resolução do Curso de Pós-Graduação
42 em Educação (PPGED-PRPG) da UFCG para inclusão de duas disciplinas optativas. Relator: Marcílio Garcia de Queiroga.
43 Redistribuído para: Waleska de Brito Nunes. Após as discussões, o plenário **aprovou**, por unanimidade de votos, com 22
44 (vinte e dois) votos favoráveis, o parecer da relatora, Conselheira Waleska de Brito Nunes, **favorável** à aprovação da
45 atualização da Resolução nº 05/2015 e à consequente inclusão das disciplinas optativas requeridas na estrutura
46 curricular do Mestrado Acadêmico em Educação do PPGEd/UFCG. **4.02. Processo SEI nº 23096.036983/2026-43**, em que
47 Giseliene Medeiros Lima encaminha relatório de conclusão da Turma 3 do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em
48 Formação Docente para a Educação Básica. Relatora: Kettrin Farias Bem Maracajá. Quando da apreciação, o plenário
49 **aprovou**, por unanimidade, com 23 (vinte e três) votos favoráveis, o parecer da relatora **favorável** à aprovação do
50 Relatório Final do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Formação Docente para a Educação Básica da Unidade
51 Acadêmica de Educação (UAE) do CFP/UFCG. **4.03. Processo SEI nº 23096.049421/2026-60**, em que Jéssica Kaori Sasaki
52 solicita prazo para defesa de tese no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA-PRPG).
53 Relator: Maurício Maia Aguiar. O plenário **aprovou**, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, o parecer
54 do relator, **favorável** à solicitação de prorrogação excepcional de 6 meses da discente Jessica Kaori Sasaki, com a nova
55 previsão de defesa para fevereiro de 2027. **4.04. Processo SEI nº 23096.049464/2026-45**, em que Rivaldo da Silva Ramos
56 Filho solicita prorrogação de prazo para defesa de tese no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental
57 (PPGECA-PRPG). Relator: Alânnio Barbosa Nóbrega. O plenário **aprovou**, por unanimidade de votos, com 23 (vinte e três)
58 votos favoráveis, o parecer do relator, Conselheiro Alânnio Barbosa Nóbrega, **favorável** à concessão de prorrogação do
59 prazo para defesa da tese pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 1º de setembro de 2026. **4.05. Processo SEI nº**
60 **23096.032996/2026-43**, em que André Pereira da Costa encaminha Relatório Final de Curso de Especialização em Ensino
61 de Ciências e Educação Matemática do Centro de Formação de Professores (CFP). Relator: Romualdo Rodrigues
62 Menezes. O plenário **aprovou**, por unanimidade, com 23 (vinte e três) votos favoráveis, o parecer do relator **favorável** à
63 aprovação do Relatório Final. **4.06. Processo SEI nº 23096.045276/2026-48**, em que Pamela Thainara Vieira da Silva
64 solicita prorrogação de prazo para defesa de tese no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais
65 (PPGCEMAT-PRPG). Relator: Edson Guedes da Costa. O plenário **aprovou**, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos
66 favoráveis, o parecer do relator, **favorável** ao recurso e à concessão de prorrogação adicional de prazo por 6 (seis) meses,

67 até fevereiro de 2027, conforme requerido. **4.08. Processo SEI nº 23096.050245/2026-17**, em que André Alexandre
68 Ricco de Freitas solicita prorrogação de prazo para defesa tese no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
69 (PPGCS- PRPG). Relatora: Iana Alexandra Alves Rufino. O plenário **aprovou**, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos
70 favoráveis, o parecer da relatora, **favorável** ao atendimento do pleito do requerente. **Processo SEI nº**
71 **23096.053774/2026-64**, em que Georgiana Maria Vasconcelos Martins solicita revisão de resultados de recursos em
72 Edital de Projetos de Bolsa de Iniciação Científica. Relatora: Josivanda Palmeira Gomes. O plenário **aprovou**, por maioria
73 de votos, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum contrário e 02 (duas) abstenções, o parecer da relatora
74 **contrário** ao pedido da requerente, mantendo a desclassificação da proposta. Nas **Comunicações**. O Senhor Presidente
75 informou que os recursos do Programa de Apoio a Pós-Graduação (PROAP) foram disponibilizados e que a Secretaria de
76 Planejamento e Orçamento (SEPLAN) está realizando a descentralização deles para que possam ser utilizados com a
77 maior brevidade possível. Também abordou o tema dos diplomas digitais. Que houve uma normativa da Coordenação
78 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que vinculava às instituições de ensino para implantarem
79 esses diplomas até janeiro de 2026 no âmbito da Pós-Graduação. Entretanto, dificuldades logísticas fizeram com que
80 essa regulamentação fosse suspensa. Também falou de dificuldades em cadastrar à UFCG na plataforma Carolina Bori.
81 Ainda nos informativos da Presidência, destacou que a PRPG vem recebendo muitos pedidos de acesso a documentos
82 de diversos tipos, muitos inclusive de antes da implantação do SEI. Esclareceu que a PRPG não tem arquivo, que os
83 documentos são guardados no Arquivo Geral. Disse também que às unidades acadêmicas devem manter guardados
84 registros dos docentes, assim como os programas de pós-graduação. Posteriormente, a Conselheira Gilzane Dantas
85 trouxe alguns questionamentos em relação às políticas relacionadas aos Servidores Técnico-Administrativos em
86 Educação na Pós-Graduação. O primeiro deles foi sobre cotas nos programas para esses servidores; o segundo, sobre a
87 atualização de resoluções de capacitação; e o terceiro a respeito da participação da categoria em bancas de avaliação.
88 O Senhor Presidente respondeu que tenta ser um facilitador na interlocução entre os TAEs e os programas de pós, mas
89 que notou que disseram que estava avançando em um protagonismo que deve ser dado aos próprios servidores. Sobre
90 a atualização das resoluções de capacitação dos TAEs, respondeu que a atribuição é da Secretaria de Recursos Humanos
91 e que vem mantendo diálogo com ela sobre isso, inclusive tendo enviado uma normativa aprovada recentemente na
92 UFRN para servir como base. Sobre participação em bancas, não há proibição. O requisito, em geral, é ser um
93 pesquisador e ter expertise na área. A Conselheira Kettrin Farias agradeceu à PRPG pelas turmas que estão em
94 implantação com servidores do Tribunal de Justiça da Paraíba. A Conselheira Gilzane Dantas trouxe mais um
95 questionamento, sobre TAEs aplicar provas de proficiência, se estão nas atribuições dos cargos, e, se não estão, se há
96 previsão de alguma gratificação. O Conselheiro Edson Guedes deu mais algumas informações sobre a formação de
97 bancas de mestrado e doutorado. O Conselheiro Leonardo Rodrigues fez um rápido comentário sobre as atribuições dos
98 servidores junto aos programas de pós-graduação e sobre a Gratificação de Cargos e Encargos de Cursos e Concursos.
100 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos (as) e encerrou a reunião, da qual
101 eu, Edmilson de Souza Ramos Neto, Coordenador da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo Senhor
102 Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores
103 da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 13 de agosto de 2026.